



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	08 J

Ofício CCJRF nº 2/2022

Serafina Corrêa, 6 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÊA

*fdr*  
SECRETÁRIO

Protocolo nº 1731

Data 08 / 09 / 2022

Assunto: Solicita Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 85/2022.

Senhor Prefeito,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, através de seu Presidente Vereador Dirlei Dama Cordeiro vem, por meio deste, sugerir Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 085, de 24 de agosto de 2022, prevendo que os recursos financeiros arrecadados sejam destinados unicamente para fins culturais e/ou atividades recreativas.

A mensagem modificativa ora sugerida tem por finalidade garantir aos municípios que os recursos sejam destinados ao fomento da cultura e ao entretenimento, afim de minimizar e evitar riscos sociais.

Inevitavelmente, diante das limitações de recursos, bem característicos dos pequenos municípios, os estímulos culturais e recreativos são escassos em nosso Município, deixando jovens, crianças, adultos e idosos sedentos por essas atividades.

Ademais, essas atividades afastam os riscos sociais (a bebida, a violência doméstica, o abuso infantil, as drogas) da cidade na medida que os jovens estarão concentrados em oficinas de teatro, grupos que se encontram para ensaiar músicas no violão, formação de bandas e duplas, novos poetas, escritores e artistas plásticos, novos eventos públicos com olhar apaixonado pela valorização e resgate da cultura local, dentre outros.

A transformação social então, vai acontecendo de forma lenta, mas direta e contínua.

Ante o exposto, sugere-se seja alterado o artigo 1º e o Parágrafo único do artigo 3º, ambos do Projeto de Lei nº 085, de 24 de agosto de 2022.

Respeitosamente,

*[Large blue ink signature]*  
Ver. Dirlei Dama Cordeiro  
Presidente da CCJRF